



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

05193

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

(Dispõe sobre concessão de Tí-
tulo de Cidadã Sorocabana à
Ilustríssima Senhora MARIA
DE LOURDES COELHO FLEURY).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando ' das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora MARIA DE LOURDES COELHO FLEURY, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 DE SETEMBRO DE 1993.

JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba,
na data supra.-